



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
1053	18	17-08-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8262	210	21-08-18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
1626489/1	20-08-18	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	
Majana	M. Pariani	

LEI 527/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
922	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	839	Termo de Convênio 933_2018 Aquisição de Equipamentos Urb. e Mobiliários "Parque" 30.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, sendo proveniente de **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio Dos Estados - Principal	R\$ 30.000,00
Soma.....		R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de Agosto de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"